



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE DA RUA ESPÍRITO SANTO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de padronização das calçadas da sede do município, especialmente da rua Espírito Santo.

Marilândia precisa de calçadas com o mínimo de padronização para que os pedestres possam ter onde caminhar já que as ruas na maioria apertadas oferecem perigos a quem anda por elas. A rua Espírito Santo é um exemplo onde as calçadas é como se não existissem dado as irregularidades de uma para a outra. Mesmo a avenida Dom Bosco ainda temos vários trechos completamente intransitáveis e quando se trata de crianças, idosos e cadeirantes a situação se torna ainda pior.

Marilândia, 10 de março de 2025.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em 10/03/2025 11:21

Checksum: **4379318C1C3BC1E42E5C0D02B39DD4FB6CF1C866B0EE0C26F6AF78C5092D276C**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.